

Processo Administrativo nº 002/2021
Dispensa de Licitação nº 002/2021 - SAAE

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico na forma do **caput do Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações**, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento **nos termos do inciso II do Art. 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações**, e em conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica do SAAE, acostado aos autos, conforme exigência do **art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal**.

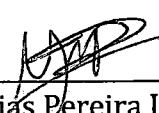
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Gêneros Alimentícios, de interesse do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

CONTRATADA (EMPRESA): NILTON SILVA LIMA

CNPJ: 36.517.528/0001-80

VALOR: R\$ 15.168,65 (Quinze mil e cento e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Açailândia - Ma, 13 de Janeiro de 2021.



Messias Pereira Junior
Diretor Geral/SAAE
Portaria nº009/2021- GAB



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VII, Nº 1186, AÇAILÂNDIA, MA, QUINTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Termo de Adjudicação PE 054/2020 2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/PE054/2020 3

HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação PE 054/2020 8

IPSEMA

DECRETOS

DECRETO RETIFICADOR Nº 332 - LUZIA SANTOS OLIVEIRA 9

SAAE

DISPENSA

RATIFICAÇÃO 9

RATIFICAÇÃO 9

PORTARIAS

PORTARIA Nº 010/2021 - SAAE. 10

PORTARIA Nº 012/ 2021 - SAAE. 10

PORTARIA Nº 013/2021 - SAAE. 10

PORTARIA Nº 014/2021 - SAAE. 11

PORTARIA Nº 015/ 2021 - SAAE. 11

IPSEMA**DECRETOS****DECRETO RETIFICADOR Nº 332 - LUZIA SANTOS OLIVEIRA**

DECRETO RETIFICADOR Nº 332, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020. *Retifica e suprime dispositivos do Decreto Municipal nº 118, de 23 de julho de 2015, que concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a LUZIA SANTOS OLIVEIRA, e determina outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV do artigo 57 da Lei Orgânica do Município de Açailândia, e considerando o exposto na Notificação nº 506/2020 – SEFIZ-TCE/MA, constante no Processo nº 478/2016-TCE, D E C R E T A: Art. 1º Fica retificada e alterada toda a redação do art. 1º do Decreto Municipal nº 118, de 23 de julho de 2015, que passa a vigorar da seguinte forma: "Art. 1º Fica concedido a LUZIA SANTOS OLIVEIRA, servidora pública municipal, nomeada em 01/02/1999, para o cargo de Professora II, através de concurso público, matrícula nº 2376-1, portadora da CI-RG nº 000107898499-6 SSP/MA e CPF/MF nº 269.745.333-49, o benefício da APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais e com paridade, correspondentes a R\$ 2.479,63 (dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos), constituído das seguintes verbas: R\$ 2.066,36 (vencimento) acrescido de R\$ 309,95 (03 quinquênios, conforme art. 57 da Lei Municipal nº 357/2011) + R\$ 103,32 (adicional de formação continuada – 5%, nos termos da Lei Municipal nº 349/2010), com fundamento no art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, art. 30, I, II e III da Lei Municipal nº 324/2009 e art. 54 da Lei Complementar Municipal nº 001/1993". Art. 2º Fica suprimido o Primeiro Considerando do Decreto Municipal nº 118/2015, ficando mantido os demais dispositivos do referido Decreto Municipal Retificado e, torna sem efeito o Decreto Retificador nº 092, de 03 de abril de 2018. Art. 3º Este Decreto retificador entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de 23/07/2015. Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia, aos quatorze (14) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte (2020). **ALUISIO SILVA SOUSA** Prefeito de Açailândia **JOSANE MARIA SOUSA ARAÚJO** Presidente do IPSEMA*

SAAE**DISPENSA****RATIFICAÇÃO**

Processo Administrativo nº 001/2021
Dispensa de Licitação nº 001/2021 - SAAE
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico na forma do **caput do Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações**, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada,

devidamente justificada, com fundamento **nos termos do inciso II do Art. 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações**, e em conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica do SAAE, acostado aos autos, conforme exigência do **art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.**

OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Fornecimento de material de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades do Município de Açailândia SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

CONTRATADA (EMPRESA): G.G.T. COMÉRCIO LTDA-ME.

CNPJ: 04.714.931/0001-02

VALOR: R\$ 25.768,90 (Vinte e cinco mil e setecentos e sessenta e oito reais e noventa centavos).

Açailândia - Ma, 13 de Janeiro de 2021.

Messias Pereira Junior
Diretor Geral/SAAE
Portaria nº 009/2021- GAB

DISPENSA**RATIFICAÇÃO**

Processo Administrativo nº 002/2021
Dispensa de Licitação nº 002/2021 - SAAE
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico na forma do **caput do Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações**, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento **nos termos do inciso II do Art. 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações**, e em conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica do SAAE, acostado aos autos, conforme exigência do **art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.**

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Gêneros Alimentícios, de interesse do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

CONTRATADA (EMPRESA): NILTON SILVA LIMA

CNPJ: 36.517.528/0001-80

VALOR: R\$ 15.168,65 (Quinze mil e cento e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Açailândia - Ma, 13 de Janeiro de 2021.

Messias Pereira Junior
Diretor Geral/SAAE
Portaria nº 009/2021- GAB

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município